



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DISPENSA Nº 04/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho/RS, INGRID HERMES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica a reabertura e a prorrogação do prazo para recebimento de propostas referentes ao Aviso de Dispensa nº 04/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 06/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação destinados à manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Sobradinho/RS.

Fica reaberto o prazo por 3 (três) dias úteis, no período de 19 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2026, até as 23h59, para o encaminhamento de propostas ao e-mail assessoriacamarasho@gmail.com.

O critério de julgamento será o de menor preço por item, admitida a apresentação de proposta para um ou mais itens. A proposta deverá observar rigorosamente as descrições e os quantitativos do Termo de Referência nº 06/2026 e informar, para cada item cotado, a marca ou o fabricante, a apresentação comercial, a quantidade por embalagem, o valor unitário e o valor total, além da identificação completa do fornecedor.

As propostas encaminhadas no prazo anterior deverão ser reapresentadas dentro do novo período, de acordo com as condições acima, para que possam ser consideradas no julgamento. Permanecem inalteradas as demais disposições do Aviso de Dispensa e do Termo de Referência.

Sobradinho/RS, 18 de agosto de 2026.

INGRID HERMES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho/RS